

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 09/2025

Ao décimo sexto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 08/2025-----

-----Ponto 2 - Situação financeira-----

-----Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação-----

-----Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 08/2025-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 08, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto 2 - Situação financeira-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.236.120,55€.-----

-----Ponto 3 - Intervenção do presidente da Junta de Freguesia - informações e assuntos por ele apresentados para deliberação -----

-----A) Informações-----

-----O presidente referiu que, no dia 12 de Abril, assistiu ao espetáculo musical dado pelo Grupo Giroflé - Grupo de Cavaquinhos de Coimbra, no Largo da Mainça, no âmbito do programa “Junta-te à Música”-----

-----No mesmo dia, à noite, no auditório do Conservatório de Música, esteve presente no sarau solidário promovido pelo CASPAE – Centro de Apoio de Pais e Amigos da Escola n.º 10.-----

-----No dia 13, o vogal João Madeira representou a Junta de Freguesia nas comemorações do 136.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 09/2025

Voluntários Voluntários de Coimbra no Pavilhão Centro de Portugal.-----
-----No dia 15, o presidente da Junta reuniu-se com um grupo de moradores do Bairro da Caixa de Previdência no Bairro Norton de Matos para apreciação de questões relacionadas com a qualidade de vida e o funcionamento do recinto desportivo.-----
-----Nesse dia, o presidente da Junta marcou presença na Gala de Mérito Desportivo 2025, organizada pela CMC no Convento São Francisco.-----

-----B) Deliberações-----

-----I – **Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2024**-----

-----O presidente da Junta fez uma apresentação circunstanciada e pormenorizada do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2024, ressaltando o que foi programado, organizado, executado e apoiado no que respeita aos pelouros da Ação Social, Cultura, Educação e Escolas, Desporto, Coletividades e Associações Desportivas, Higiene, Salubridade, Segurança, Trânsito, Toponímia e Proteção Civil, Obras e Cemitérios, Juventude, Modernização Administrativa, Comunicações, Transparência, Proximidade dos Cidadãos e das Finanças, e Recursos Humanos.-----

-----Cada vogal prestou informações sobre as atividades desenvolvidas ao longo do ano no âmbito do respetivo pelouro.-----

-----No ano de 2024, a Junta de Freguesia deu execução ao plano de atividades aprovado no ano anterior, cumprindo os objetivos que se propôs, conforme decorre do relatório circunstanciado que antecede os documentos de prestação de contas.-----

-----A receita cobrada totalizou 1.907.651,81€ e a despesa executada ascendeu a 1.665.176,92€.-----

-----O saldo a transitar para o exercício de 2025 é de 1.207.126,76€.-----

-----O grau de execução da receita corrente cifra-se em 110,23%, e o da receita de capital em 42,57%, esta condicionada pela transferência de verbas da CMC em matéria de execução de obras previstas no contrato interadministrativo de delegação de competências.-----

-----Quanto à rubrica da Despesa, a despesa corrente atingiu a cifra de 1.134.578,81€ representando um grau de execução de 82,52%, e a de capital 530.598,11€, com um grau de execução de 45,66%.-----

-----O resultado líquido do exercício de 2024 é positivo em 428.438,54€.-----

-----Os documentos de prestação de contas revelam uma preocupação com o equilíbrio das contas da Freguesia, e uma gestão caracterizada pelos princípios da prudência, rigor, coerência, sentido da responsabilidade, e balizada pelo cumprimento escrupuloso das regras orçamentais legalmente previstas.-----

-----A situação em apreço está comprovada no relatório do contabilista certificado e no parecer do Revisor Oficial de Contas, anexos aos documentos de prestação de contas.-----

-----Por proposta do presidente da Junta, os membros presentes votaram favoravelmente por unanimidade o Relatório de Atividades e os Documentos de Prestação de Contas do exercício de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Os documentos de prestação de contas serão remetidos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, nos termos das disposições legais em vigor.-----

-----**II) Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Freguesia e respetiva Avaliação**-----

-----Por proposta do presidente da Junta, foi aprovado por unanimidade, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia de Santo António dos Olivais e a respetiva avaliação, com referência ao exercício de 2024, refletindo a situação atual nessa matéria.-----

-----Os documentos serão igualmente remetidos à Assembleia de Freguesia do próximo dia 29 de Abril para apreciação – artigo 9.º, n.º 1, alínea b) e 16.º, n.º1, alínea e) do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Todos os membros do executivo subscreveram a declaração de responsabilidade pela elaboração e aprovação das contas do exercício de 2024 e de mais atos de gestão.-----

-----**III – Pelouro das Obras**-----

-----A) Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento do valor da fatura N.º FA 2025/33, de 11/04/2025, no valor de 805,60€ (com IVA à taxa de 6% incluído), emitida pela sociedade CoimbraFerrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, LDA., CF N.º 502 419 520, com sede na Quinta da Copeira – Santa Clara, devida pelo auto de trabalho n.º 4 da obra de “Reparação de Calçadas em passeios em várias ruas da freguesia”.-----

-----B) Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da fatura FA 2025/15, no valor de 8.206,52€ (com IVA de 6% incluído) emitida pela sociedade CoimbraFerrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, LDA., CF N.º 502 419 520, com sede na Quinta da Copeira – Santa Clara, devida pelo auto n.º 5 dos trabalhos da obra de “Requalificação do Largo do Mosteiro de Celas”, considerando que a verba foi recebida da CMC em 11 de Abril de 2025.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 09/2025

-----IV – Aquisição de Viatura-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da fatura n.º Ft1/733, de 16/04/2025, emitida pela sociedade Fernando Marques e Marques, Lda. (stand Cadilac), CF 503 431 176, com sede na Avenida Professor Aníbal de Oliveira, n.º 36 – 3060-859 Cantanhede, no valor de 23.250,00€ (vinte e três mil, duzentos e cinquenta euros), respeitante à aquisição da viatura Pick Up 4x4, marca Nissan Navarra D40 Cabine Dupla, com a matrícula AQ-99-TS, do ano 2008, a gasóleo.-----

-----V – Tolerância de Ponto-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade conceder tolerância de ponto a todos os funcionários no próximo dia 17, Quinta-Feira, no horário laboral da tarde.-----

-----VI – Pelouro da Cultura-----

-----A) O Grupo Desportivo da Arregaça, CF 508 278 783, com sede na Rua do Mondego, 3030-024 Coimbra, através da secção das Marchas, requereu um adiantamento de metade do valor do apoio para a realização das marchas populares previstas para o próximo dia 22 de Junho, no Bairro Norton de Matos, enquadradas no programa da Romaria do Espírito Santo/2025.-----

-----Estando prevista a concessão de um apoio pontual de 3.000,00€, sob proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade conceder um adiantamento de 1.500,00€, para fazer face às despesas com os adereços das marchas.-----

-----B) A Associação Une Dois Mundos, CF 517 530 341, com sede na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, promove anualmente as Jornadas das Olimpíadas da Economia, este ano as XII Olimpíadas que decorrem em Coimbra nos próximos dias 9 e 10 de Maio.-----

-----Perante a relevância do evento, sob proposta do presidente da junta, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro de 300,00€, contra apresentação da documentação habitual.-----

-----C) Romaria do Espírito Santo – 2025-----

-----O presidente da Junta fez uma descrição pormenorizada do programa da

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 09/2025

Romaria do Espírito Santo e dos eventos que a antecedem.-----

-----No dia 10 de Maio, de tarde, decorre no Largo de Santo António dos Olivais, o Festival Unidos pela Cultura Musical “Olivais em Festa”, organizado pela Associação Artística e Cultural “Os Sempre na Paródia de Coimbra”.-----

-----Dos Grupos convidados, apenas o grupo de concertinas “Sons de Casconha” apresentou proposta de aquisição de serviços no valor de 150,00€, para fazer face às despesas com a deslocação.-----

-----Em face do exposto, foi deliberado por unanimidade adquirir, por ajuste direto simplificado, à referida associação cultural “Sons de Casconha” serviços no valor de 150,00€, contra entrega da documentação habitual, para atuação no dia 10 de Maio.---

-----A tradicional Romaria do Espírito Santo, a festa da Freguesia de Santo António dos Olivais, tem o início no dia 17 de Maio e prolonga-se até ao dia 15 de Junho.-----

-----O presidente da Junta submeteu à apreciação e votação o programa e as diversas componentes de despesa.-----

-----Acrescendo os encargos com o sistema de iluminação e som – cujo concurso, por consulta prévia, já decorreu - estão previstos os encargos seguintes, assumidos por ajuste direto simplificado, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 128.º do CCP, os quais são justificados pela necessidade de animação cultural da Romaria do Espírito Santo:-----

-----Grupo da Escola de Concertinistas da Lousã.....	300,00€
-----To Mané On Party (3 espetáculos).....	1.200,00€
-----LEAD VOICES.....	600,00€
-----ALMA DE COIMBRA.....	3.000,00€
-----As Vozes do Xisto.....	1.750,00€
-----Grupo de Fado D’Anto.....	450,00€
-----Companhia de Teatro Atrapalharte.....	600,00€
-----Tiago Silva.....	2.500,00€+IVA
-----Grupo Regional da Pampilhosa do Botão.....	500,00€
-----Banda “ARTE PÚBLIKA AND FRIENDS”	350,00€
-----Beatriz Villar.....	1.600,00€+IVA
-----Artistas da Codança Associação Cultural.....	500,00€
-----Filarmónica Boa Vontade Lorvanense.....	800,00€
-----Associação Filarmónica do Luso.....	500,00€
-----Associação Filarmónia Lyra Barcoucense 10 de Agosto.....	400,00€
-----Marchas de Celas/Olivais.....	3.000,00€
-----Marchas da Arregaça (G.D. Arregaça).....	3.000,00€

-----O presidente da Junta recordou que outros grupos musicais, folclóricos e etnográficos terão participação no programa da Romaria, mas os apoios concedidos, conforme ata da reunião anterior, têm como pressuposto que atuem sempre que a

Junta de Freguesia Santo António dos Olivais solicite a sua presença.-----

-----Pelo presidente da Junta foi, também, apresentada a proposta de instalação de dois sanitário pelo Grupo Vendap, S.A., com sede em Porto Alto – Samora Correia, com, o encargo de 890,00€ (oitocentos e noventa euros), mais IVA à taxa legal.-----

-----O programa da Romaria do Espírito Santo e respetivos encargos foram aprovados por unanimidade.-----

-----Ainda pelo presidente foi apresentado o orçamento da Sociedade Portuguesa de Autores relativo ao programa cultural da Romaria do Espírito Santo, ao evento “Festival Unidos pela Cultura” e, música ambiente das duas festas, no valor total de 1.068,00€, cujo pagamento foi aprovado por unanimidade.-----

-----VII – Pelouro da Ação Social-----

-----O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE, com sede na Rua Miguel Torga, n.º 170, loja 1, em Coimbra, veio requerer à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a subscrição de uma espécie de carta de conforto para apresentar na Fundação Calouste Gulbenkian a candidatura ao projeto “e-Sénior: Saúde e Apoio Domiciliário Inteligente”, não implicando a sua assinatura qualquer encargo financeiro para a Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Em face do exposto, foi deliberado por unanimidade autorizar o presidente da Junta a subscrever o acordo de colaboração com a Direção do CASPAE.-----

-----Também a A.N.A.I – Associação Nacional de Apoio ao Idoso manifestou à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a intenção de apresentar uma candidatura ao projeto “Apoio e Saúde (Con)Sentidos” junto da Fundação Calouste Gulbenkian, requerendo, igualmente, que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais seja elemento colaborador, mediante sinalização de pessoas idosas carenciadas à referida Associação.-----

-----Não havendo qualquer encargo financeiro ou de outra natureza para a Freguesia de Santo António dos Olivais, foi deliberado por unanimidade autorizar o presidente da Junta a subscrever o acordo de colaboração com a direção da ANAI.-----

-----VIII – Pelouro do Pessoal-----

-----O presidente da Junta no uso da palavra, referiu a situação seguinte:-----

-----Adelaide Isabel Vieira de Assunção Gomes celebrou com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, representada na altura por seu presidente Francisco

Correia de Figueiredo Andrade, um contrato de trabalho a termo certo, com data de 20 de Janeiro de 2021, e início nesse dia, cessando em 19 de Julho de 2021, para exercer as funções de assistente administrativa.-----

-----Posteriormente, com data de 28 de Junho de 2021, foi outorgado entre a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, representada pelo seu presidente, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, e Adelaide Isabel Vieira de Assunção Gomes, um contrato de trabalho sem termo.-----

-----Antes da celebração dos contratos a referida senhora exerceu funções na sede da Junta de Freguesia ao abrigo de um Contrato Emprego-Inserção desde 20/07/2020 a 19/01/2021.-----

-----Também Dina Susete Antunes Baptista celebrou com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, representada pelo seu presidente, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, um contrato de trabalho a termo certo com início em 03 de Abril de 2021 e termo a 3 de Setembro de 2021.-----

-----Com data de 28 de Junho de 2021, foi celebrado e assinado um aditamento "contrato de trabalho sem termo", através do qual o contrato de trabalho sem termo certo era convertido em "contrato de trabalho sem termo".-----

-----Antes de prestar serviço ao abrigo do contrato de trabalho a termo, Dina Susete Antunes Baptista esteve a trabalhar na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ao abrigo de um Contrato Emprego-Inserção de 01/10/2020 a 30/03/2021.-----

-----Quando, já em 2025, houve necessidade de consultar os registos individuais de Adelaide Isabel Vieira de Assunção Gomes e de Dina Susete Antunes Baptista, constatou-se que a Junta de Freguesia, embora tenha celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, não abriu, como é lei, procedimento concursal para que as mesmas conseguissem obter vínculo de emprego público, através de contrato de trabalho em funções públicas.-----

-----Não obstante, as referidas senhoras eram tratadas e consideradas como integrando o quadro do mapa de pessoal aprovado para a freguesia de Santo António dos Olivais, na categoria profissional de assistente técnica. Elas próprias estavam plenamente convencidas, de boa-fé, de que faziam parte integrante do quadro de pessoal.-----

-----Perante a situação analisada e as dúvidas suscitadas quanto aos efeitos da celebração de contrato de trabalho sem termo na esfera jurídica das referidas senhoras, a Junta de Freguesia atual – quer, também, de boa fé as tinha na conta de pessoal efetivo do quadro de pessoal da Freguesia de Santo António dos Olivais –, solicitou, em 31 de Março de 2025, um parecer jurídico ao Sr. Advogado Ricardo Dias, com escritório na Cidade de Coimbra, pretendendo ser esclarecida se as referidas trabalhadoras, não obstante não terem entrado para o quadro de pessoal por concurso público, ainda assim, com o decurso do tempo, podiam ver consolidada a sua



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 09/2025

situação, considerando-as como integrantes do quadro de pessoal e com efeitos retroativos às datas de início dos respetivos contratos de trabalho sem termo.-----

-----O referido parecer, datado de 7 de Abril de 2025, desenvolve amplas e esclarecedoras considerações sobre as consequências sobre os contratos resultantes de ato administrativo inválido e aponta inequivocamente para a asserção de que, um contrato de trabalho a termo certo não pode converte-se num contrato de trabalho com vínculo por tempo indeterminado ou sem termo, se não resultar de abertura de procedimento concursal visando o preenchimento de vagas do quadro da freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Na verdade, a conversão é vedada porque é princípio constitucional e fundamental que todos os cidadãos têm o direito de acederem a um emprego na Administração Pública segundo os princípios da igualdade, da liberdade de acesso e do mérito, de que a regra do concurso constitui a expressão.-----

-----Estava, portanto, legalmente vedado ao anterior presidente da Junta de Freguesia, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, subscrever a conversão de um contrato de trabalho a termo em contrato de trabalho sem termo, devendo, para tanto, promover os tramites de abertura de concurso público para procedimento das vagas do quadro de pessoal da Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Todavia, no referido douto parecer, é analisado o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) e as suas repercussões na situação jurídica das duas trabalhadoras, o qual está regulamentado na Lei n.º 112/2017, de 29 de Setembro.-----

-----Considerando que as duas trabalhadoras prestaram serviço na Freguesia de Santo António dos Olivais nas datas atrás referidas, conclui-se – na ótica do ilustre Advogado – que elas deveriam ter beneficiado do programa de regularização dos precários, podendo os contratos de trabalho sem termo ter esse alcance, embora não de forma explícita e pelo modo prescrito na lei.-----

-----Acrescenta, ainda, o referido parecer que, nos termos da Lei n.º 7 – A/2016, de 30 de Março, e da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, é obrigação da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais regularizar todos os vínculos precários de pessoas que preencham os pressupostos legais para a sua realização.-----

-----Remata o citado parecer que pode depreender-se, de forma não explícita, que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, então representada pelo seu presidente, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, ao aceitar converter os dois contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, tinha intenção de aplicar às duas trabalhadoras o regime PREVPAP, regularizando a situação das mesmas e integrando-as no quadro de pessoal da Freguesia de Santo António dos Olivais.-----

-----Por último é tratado no referido parecer a questão da aplicação do SIADAP às duas trabalhadoras e do pedido de arrastamento de nota feito pela trabalhadora Adelaide Gomes.-----

-----Conclui-se no dito parecer que a avaliação da trabalhadora Adelaide Vieira de Assunção Gomes referente ao biénio 2019/2020 não tem relevância para efeitos de progressão na carreira, não podendo pedir o arrasto da nota para os biénios 2021/2022 e 2023/2024.-----

-----Em face de tudo o exposto, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais faz suas as considerações e as conclusões jurídicas emitidas no parecer do ilustre Advogado Dr. Ricardo Dias, deliberando que as trabalhadoras Adelaide Isabel Vieira de Assunção Gomes e de Dina Susete Antunes Baptista integram o quadro de pessoal da Freguesia de Santo António dos Olivais desde 28 de Junho de 2021, com todos os direitos e obrigações, atendendo às expetativas legítimas e à boa fé contratual das pessoas em causa.-----

-----Mais delibera por unanimidade que a avaliação das funcionárias nos termos do SIADAP só tem relevância a partir da data da admissão.-----

-----Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----A Vogal Fernanda Pereira informou que no stand social da Romaria do Espírito Santo, que decorre de 17 de Maio a 15 de Junho de 2025, vão marcar presença o Agrupamento de Escuteiros 109 – Olivais, o Centro de Acolhimento João Paulo II, a ABC e D de São Romão, o Lar de Santo António, a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, a ANAI e o Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia, numa escala de rotatividade.-----

-----Informou que se encontram a decorrer as inscrições para atividades inscritas no Plano de Ação do Pelouro da Ação Social para o corrente ano, como sejam, a Feira das IPSS, o Concurso em Homenagem à Padroeira de Coimbra - Rainha Santa Isabel e o Peddy Paper Social.-----

-----A Vogal Fernanda Pereira informou que vai marcar presença, no dia 22 de Abril, num encontro sobre “O Estatuto do Maior Acompanhado”, no ISEC, em representação da Junta de Freguesia.-----

-----Lembrou que, no dia 23 de Abril, os Técnicos do Samaritano e a equipa do Smile+ irão marcar presença na EB e Secundária Quinta das Flores para o desenvolvimento de mais sessões com os alunos do 8.º ano.-----

-----Por último, referiu que os Técnicos do Samaritano têm mantido os atendimentos no Centro Social da Junta de Freguesia e visitas na Freguesia.-----

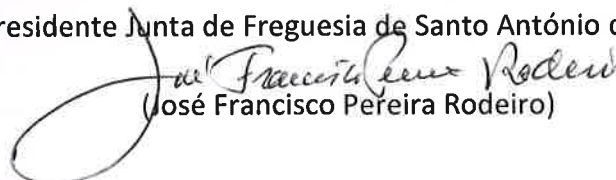
-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

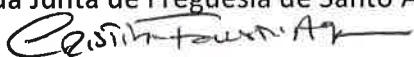
ATA. N.º 09/2025

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais



(Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais - Coimbra

PRESENCAS REUNIÃO N.º 09/2025

Reunião da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, ao décimo sexto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
Ricardo José Gouveia de Jesus Cândido	
Maria Fernanda Anastácio Pereira	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
Cristina Isabel Ferreira Faustino Agreira	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	
José Manuel dos Santos Baptista	